

PORTARIA Nº 14.996, DE 06/04/2018.

INTERROMPE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DO ART.98 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de
férias concedido através da Portaria nº 14.989/2018 da Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Período/dias interrompido</i>	<i>Período Aquisitivo</i>	<i>Dias a serem usufruídos</i>
Graciele Reis Bagage	29274	02/04/18 a 01/05/18	2017/2018	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Abril de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal